ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6026/2024, de 10 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 74.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos R$3.600,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 3.600,00

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos R$71.000,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 71.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$3.600,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 3.600,00

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
11.001.10.301.1001.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$71.000,00
1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 71.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2024.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL